



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)

RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre as Emendas Parlamentares destinadas para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/SMJ, com base na Lei no 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação no 2076/2018, de 18 de abril de 2018, resolve em reunião deliberativa ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º APROVA a Emenda Parlamentar destinada pelo Deputado Estadual Adilson Espíndula no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para aquisição de material de custeio na manutenção/desenvolvimento dos serviços ofertados pelo setor de Assistência.

Artigo 2º APROVA a Emenda Parlamentar destinada pelo Deputado Estadual Sérgio Majeski, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para aquisição de material de custeio na manutenção/desenvolvimento dos serviços ofertados pelo setor de Assistência.

Artigo 3º APROVA o valor total das Emendas Parlamentares de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá /ES, 16 de fevereiro de 2023.


CRISTIANE BOLDT SCHWANZ

Vice-residente do CMAS




CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/SMJ, que a Resolução nº 01/2023, de 16 de fevereiro de 2023. APROVA a Emenda Parlamentar destinada pelo Deputado Estadual Adilson Espíndula no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para aquisição de material de custeio na manutenção/desenvolvimento dos serviços ofertados pelo setor de Assistência. APROVA a Emenda Parlamentar destinada pelo Deputado Estadual Sérgio Majeski, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para aquisição de material de custeio na manutenção/desenvolvimento dos serviços ofertados pelo setor de Assistência. APROVA o valor total das Emendas Parlamentares de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

Santa Maria de Jetibá/ ES, 16 de fevereiro de 2023.


CRISTIANE BOLDT SCHWANZ
Vice-residente do CMAS